

Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

## REQUISIÇÃO Nº 52583

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:  
Projeto/Atividade:  
Rubrica:  
FR.SV:

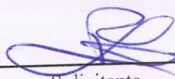
Fornecedor:  
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES NA AREA DE ESCUTA ESPECIALIZADA	1	SRV	1,00		
<b>Total:</b>						<b>0,00</b>

Obs.: Contratação mediante Inexigibilidade de licitação da empresa Referencia Capacitações e Treinamentos, CNPJ 21.161.554/0001-40 com o objetivo de qualificar profissionais na tematica de escuta especializada a fim de garantir um atendimento mais humanizado, técnico e articulado. Curso a ser realizado de modo presencial, nos dias 20 e 27 de março no município de Alpestre. Conforme justificativa em anexo.

Em 10/03/2026

Responsável do(a)

  
Solicitante  
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Município de Alpestre/RS

Área Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

### **1. Descrição sucinta da demanda**

Necessidade de qualificação técnica dos profissionais da rede municipal que atuam no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em casos que envolvem suspeita ou confirmação de violência ou violação de direitos.

### **2. Grau de prioridade da demanda**

Prioridade alta, considerando que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência envolve a garantia de direitos fundamentais e exige atuação técnica adequada e alinhada às normas legais de proteção integral.

### **3. Justificativa da necessidade**

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel relevante na execução das políticas públicas de proteção social e na articulação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente.

Os profissionais da rede municipal realizam atendimentos diretos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo casos envolvendo suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, situações que demandam preparo técnico específico e conhecimento acerca dos procedimentos legais aplicáveis.

A legislação brasileira estabelece diretrizes para a condução desses atendimentos, especialmente quanto à realização da escuta especializada, visando evitar a revitimização e assegurar abordagem adequada às vítimas.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aprimoramento técnico dos profissionais que atuam diretamente nesses atendimentos, a fim de fortalecer a atuação institucional do Município, proporcionar maior segurança jurídica nas abordagens realizadas e assegurar a conformidade dos procedimentos com a legislação vigente.

### **4. Alinhamento com o planejamento da Administração**

A demanda está alinhada às atribuições institucionais do Município no âmbito da proteção social e à implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Também guarda consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), pela Lei nº 13.431/2017 e pelo Decreto nº 9.603/2018, que instituem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

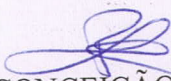
### **5. Riscos da não formalização da demanda**

A ausência de capacitação pode manter lacunas técnicas na atuação dos profissionais da rede municipal, comprometendo a qualidade dos atendimentos, aumentando o risco de procedimentos inadequados e a possibilidade de revitimização das vítimas.

Tal situação pode fragilizar a atuação da rede de proteção e gerar riscos de responsabilização administrativa do Município.

#### **6. Considerações finais**

A formalização da presente demanda tem por objetivo registrar a necessidade administrativa de qualificação técnica dos profissionais da rede municipal que realizam atendimento direto à população, especialmente em situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência ou violação de direitos.



ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Municipal N° 04/2025

## DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA:** REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME  
**CNPJ:** 21.161.554/0001-40

A empresa **REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 21.161.554/0001-40, vem, por meio desta, declarar sua **Notória Capacidade Técnica e Especialização** na realização de capacitações, treinamentos e desenvolvimento profissional, voltados principalmente à área **da Assistência Social, Saúde, Educação, Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar**.

Com uma trajetória consolidada, a empresa destaca-se por sua atuação na qualificação de profissionais e pelo apoio técnico a órgãos públicos e entidades sociais, oferecendo capacitações, orientações, assessoria e suporte técnico que atendem às exigências legais, técnicas e operacionais.

A **REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME** possui histórico comprovado nas seguintes áreas:

- **Realização de cursos, oficinas, workshops e treinamentos especializados**, presenciais e online, voltados para profissionais da rede socioassistencial;
- **Atuação direta junto a Conselhos Tutelares**, incluindo:
  - Organização e assessoria em **processos de escolha de conselheiros tutelares (eleições)**;
  - **Capacitação inicial e continuada** para conselheiros tutelares e equipes de apoio;
  - Orientações técnicas e administrativas em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal;
  - Apoio na implementação e utilização do **SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**.
- **Assessoria técnica especializada** para órgãos da Assistência Social (CRAS, CREAS e Conselhos de Direitos).
- **Elaboração de materiais técnicos e pedagógicos** de apoio à formação e gestão de políticas públicas.
- **Capacitações em temáticas como:** Comunicação não Violenta, Escuta Especializada, Trabalho em Equipe, Cadúnico, SIBEC, SIGPBF, dentre outros.

Dessa forma, reafirma-se a **notória capacidade técnica** da empresa para desenvolver projetos, assessorar instituições e promover capacitações na área da Assistência Social e da Proteção à Infância e Adolescência, garantindo qualidade, compromisso e conformidade com as normativas vigentes.

Carlos Eleandro de Oliveira      02/06/25



Documento assinado digitalmente

**CARLOS ELEANDRO DE OLIVEIRA**

Data: 02/06/2025 11:22:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# Carlos Eleandro de Oliveira

[Carlos\\_eleandro@yahoo.com.br](mailto:Carlos_eleandro@yahoo.com.br)

041-996187074 Whats

## Formação

- **Graduação**  
Engenharia de Telecomunicação, PUC PR -97  
Administração FAE-98  
Teologia PUC-03
- **Pós-Graduação – Especialização**  
Gestão de Pessoas, FESP PR- 01  
Gestão Social FGV SP-01  
Desenvolvimento Social Sem Fins Lucrativos e Participação Cidadã- John Hopinks University -04  
Gestão de Políticas Sociais -09
- Mestrado em Educação UFPR 12
- Mestrado em Desenvolvimento Local – UNDB 10

## Atividades Profissionais

- Professor na disciplina de Gerenciamento de Projetos e Programas Sociais no MBA de Gestão Social da Universidade Positivo;
- Professor da PUC-PR na disciplina de Marketing Social no curso de pós graduação em Gestão Social;
- Professor de Gerenciamento de Projetos Sociais para a Prefeitura de Irati;
- Palestrante do tema Sustentabilidade na Unicuritiba;
- Professor da PUC-PR na disciplina de Aspectos Tributários para o Terceiro Setor no curso de pós graduação em Gestão Social;
- Professor Universidade Positivo na disciplina de Governança, Ética e Sustentabilidade.
- Professor convidado pela UFPR no Curso de Comunicação e Relações Públicas;
- Professor e Coordenador curso de pós graduação em Gestão Social na Unicenp;
- Professor na disciplina de Gestão de Pessoas no curso de pós graduação de Engenharia de Produção na UFTP;
- Professor na disciplina de Mobilização Social no curso de pós graduação de Gestão Social na Unindus FIEP/Positivo;
- Professor na disciplina de Rede Social e Captação de Recursos no MBA de Gestão Social da Universidade Positivo;
- Professor em Marketing Social no Centro Europeu;
- Professor em Sistema de Gestão Ambiental no Centro Europeu
- Professor/Palestrante em Gestão de Informação SUAS- FIES
- Elaboração de material didático referente a Políticas Sociais, Gestão Social, PBF, SUAS e Desenvolvimento Social para MDS, SENAC-SP e SENAC-PR.
- Capacitação em Trabalhos Sociais com Famílias para equipes do SUAS, nos municípios de Lindaial/SC, Camburiu/SC, São João/PR,

Curitiba/PR, Santos/SP, Sorocaba/SP, Paranaguá/PR, Rio do Sul/SC e Maringá/PR.

- Professor da Atualize em temáticas relacionadas ao SUAS e políticas públicas sociais.
- Pesquisador USP/MDS
- Professor CEDEPS em temáticas relacionadas a trabalhos socioeducativos com famílias, a família na recuperação do dependente químico, Financiamento SUAS, Modalidades de trabalhos com famílias, Famílias no enfrentamento da violência , capacitação Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para a Pessoa Idosa, Ações Sócioeducativas em grupos, Violência Contra a Mulher e Tipificação e Serviços Socioassistenciais.
- Consultor para formação de Conselhos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Mulher.
- Professor editor e conteúdo de material didático para Uninter EAD nas disciplinas de Assistência Social e Responsabilidade Social.
- Conferencista nas áreas de Assistência Social, Saúde, Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência.
- Capacitação de equipes CRAS, CREAS, Centro POP em Apucarana, Maringá, Indaiatuba, Sorocaba e Santos.
- Capacitação em Financiamento Suas
- Capacitação Para Educadores Sociais
- Capacitação em Protocolos PAIF, PAEFI e Centro POP
- Consultor/assessor de municípios na Política da Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação e Direitos Humanos



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Santo Antônio do Planalto

---

Emancipado em 20 de março de 1992

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova que empresa Referência Capacitações e Treinamentos, CNPJ 21.161.554/0001-40, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Planalto, CNPJ nº 94.704.020/0001-97, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

**Serviço Prestado:**

**Curso sobre Escuta Especializada para a Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Santo Antônio do Planalto, 02 de Novembro de 2025

---

Rosmari Marques Altmann  
Diretora da Assistência Social



# Município de Pinhal/RS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova que empresa Referência Capacitações e Treinamentos, CNPJ 21.161.554/0001-40, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/0001-03, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

### Serviço Prestado:

**Curso sobre Escuta Especializada para a Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Pinhal, 15 de Dezembro de 2025

---

Aline Cristina Della Bona  
Assistência Social/Coordenadora